

LEI 251/2015

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
NOMENCLATURA DA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE-UBS- NA LOCALIDADE DO RIO
NILO NESTE MUNICÍPIO DE MULUNGU
NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica criada a partir desta data a Nomenclatura da Unidade Básica de Saúde-USB- do Rio Nilo neste Município de Mulungu, passando a denominar-se de: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS- VEREADOR JOÃO DE DEUS PAULO.**

Art. 2º- A presente homenagem está devidamente justificada no Anexo I, parte integrante desta LEI.

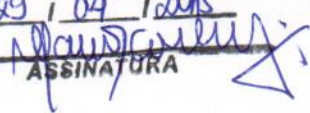
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 06 DE MARÇO DE 2015


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Mulungu

COPIA

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
Recebi o original em
29 / 04 / 2015

ASSINATURA